

PORTARIA Nº 0607/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 118/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 21/11/2025	
FORNECEDOR: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula: 110682
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - STI	
De: André Valente do Couto - Matrícula: 110682	Para: Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 110682
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - STI	
De: Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767	Para: Rafael de Freitas Batista - Matrícula: 95538
CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/05/2026	
FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula: 110682
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
De: André Valente do Couto - Matrícula: 110682	Para: Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 110682
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
De: Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767	Para: Rafael de Freitas Batista - Matrícula: 95538
CONTRATO Nº 008/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 26/01/2026	
FORNECEDOR: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula: 110682
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - STI	
De: André Valente do Couto - Matrícula: 110682	Para: Jorge Luiz Cintra do Nascimento Matrícula: 106247
CONTRATO Nº 010/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/01/2026	
FORNECEDOR: OTIMA TECHNOLOGY LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula: 110682
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - STI	
De: Christoffer Raphael Otterbak Pinheiro - Matrícula: 305704	Para: Jorge Luiz Cintra do Nascimento Matrícula: 106247
CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2025 A 13/09/2025	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Erica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511	Para: Talita Caroline Soares Magalhães Sagaz - Matrícula: 350518
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	

De: Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111	Para: Augusto Cesar Lira de Amorim - Matrícula: 248703
CONTRATO Nº 189/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 08/11/2026	
FORNECEDOR: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula: 110682

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 590/2025/GBSES, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.058 de 25/08/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)